

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo
em 31 de Dezembro de 2022 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião com ressalvas

Efeitos relacionados aos valores correspondentes a 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação

Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conteve modificação relacionada ao assunto abaixo descrito. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e os valores correspondentes:

Atualização monetária dos ativos de concessão - ativo de contrato

Conforme as notas explicativas nº 2.4 (k) e nº 7 às demonstrações financeiras, o saldo referente ao ativo de contrato, em 31 de dezembro de 2021, foi ajustado para refletir os efeitos inflacionários previstos no contrato de concessão, já efetivamente incorridos até aquela data. Anteriormente, a Companhia utilizava uma estimativa da inflação projetada para todo o período da concessão. O ajuste decorrente da mudança do efeito inflacionário foi registrado integralmente no resultado do exercício de 2021. Como consequência, o resultado do exercício, findo em 31 de dezembro de 2021, está superavaliado em R\$16.975 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

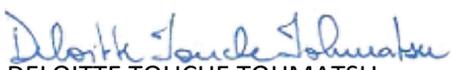
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

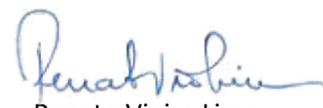
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2023


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota Explicativa	2022	2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	2022	2021
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	14.099	71.944	Fornecedores		1.349	2.409
Contas a receber de concessionárias		8.198	7.577	Financiamento	14	18.581	17.228
Ativo da concessão - Ativo de Contrato	7	87.661	80.364	Obrigações tributárias e encargos	12	1.044	928
Impostos a recuperar	9	2.008	4.710	Dividendos	19	10.568	12.866
Adiantamentos a fornecedores		1.205	1.184	Adiantamento de clientes	16	1.317	4.367
Despesas pagas antecipadamente		269	377	Partes relacionadas	15	-	456
Outros ativos		-	1	Obrigações trabalhistas	13	621	532
		<u>113.440</u>	<u>166.157</u>	Passivo de arrendamento	17	250	294
				Outros passivos		<u>208</u>	<u>82</u>
						<u>33.937</u>	<u>39.162</u>
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Títulos de crédito a receber	8	10.455	10.455	Financiamento	14	408.982	400.771
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	10.918	9.447	Passivo de arrendamento	17	425	661
Cauções		68	68	Impostos diferidos	18	<u>151.557</u>	<u>127.648</u>
Ativo da concessão - Ativo de Contrato	7	<u>669.664</u>	<u>638.882</u>			<u>560.963</u>	<u>529.080</u>
		<u>691.105</u>	<u>658.851</u>				
Imobilizado líquido				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Bens de direito de uso	10	2.929	3.757	Capital	19	153.714	153.714
Intangível	11	<u>584</u>	<u>866</u>	Reserva legal		9.225	6.957
		<u>3.704</u>	<u>4.922</u>	Reserva especial de dividendos		3.933	3.933
				Reserva de deságio de investimentos		896	896
				Reserva de incentivo fiscal -SUDAM		2.730	1.909
				Reserva de retenção de lucros		<u>42.849</u>	<u>94.278</u>
						<u>213.348</u>	<u>261.688</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>808.249</u></u>	<u><u>829.930</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>808.249</u></u>	<u><u>829.930</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20	120.445	143.425
Custos operacionais	21	(6.336)	(6.555)
Outras receitas		365	-
LUCRO BRUTO		<u>114.474</u>	<u>136.870</u>
Despesas gerais e administrativas	22	(9.640)	(8.785)
Receita de Revisão Tarifária - RTP	7	-	14.869
LUCRO OPERACIONAL		<u>104.834</u>	<u>142.954</u>
Receitas financeiras	23	9.877	2.803
Despesas financeiras	23	(48.675)	(63.815)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>66.036</u>	<u>81.942</u>
Receita com incentivo fiscal	19	821	-
Corrente	18	(1.126)	-
Diferido	18	(20.369)	(27.768)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>45.363</u>	<u>54.174</u>
Lucro por lote de mil ações	19	<u>295,11</u>	<u>352,43</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.363	54.174
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>-</u>	<u>-</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u><u>45.363</u></u>	<u><u>54.174</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	Capital Social	Reserva Deságio Investimentos	Reserva Legal	Reserva de Lucros		Reserva de Retenção de Lucros	Resultados Acumulados	Total
					Reserva Especial de Dividendos	Reserva Incentivos SUDAM			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		153.714	896	4.248	4.963	4.963	55.678	-	223.433
Ajuste de exercício anterior		-	-	-	-	-	-	1	1
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	54.174	54.174
Constituição da reserva legal	19	-	-	2.709	-	-	-	(2.709)	-
Ajuste de saldo - Incentivo SUDAM	19	-	-	-	-	(3.054)	-	-	(3.054)
Dividendos obrigatórios (25 %)		-	-	-	-	-	-	(12.866)	(12.866)
Transferência para Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	38.600	(38.600)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		153.714	896	6.957	3.933	1.909	94.278	-	261.688
Ajuste de exercício anterior		-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	45.363	45.363
Constituição da reserva legal	19	-	-	2.268	-	-	-	(2.268)	-
Constituição de reserva de incentivos - SUDAM	19	-	-	-	-	821	-	(821)	-
Pagamento de dividendos	19	-	-	-	-	-	(83.134)	-	(83.134)
Dividendos obrigatórios (25 %)	19	-	-	-	-	-	-	(10.568)	(10.568)
Transferência para Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	31.705	(31.705)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		153.714	896	9.225	3.933	2.730	42.849	-	213.348

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	2022	2021
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR E CSLL		66.036	81.942
Ajustes por:			
Depreciação e amortização	10	1.121	1.741
Juros sobre financiamento	14	48.351	63.193
Impostos diferidos sobre receita	18	3.540	15.619
Receita de remuneração do ativo da concessão	20	(128.005)	(154.009)
Revisão Tarifária Periódica - RTP	7	-	(14.869)
Juros sobre contratos de arrendamento	17	89	197
Outros		-	(591)
		(8.868)	(6.777)
Contas a receber de concessionárias		(620)	(474)
Títulos de crédito a receber	8	-	-
Impostos a recuperar	9	2.702	(662)
Despesas pagas antecipadamente		108	(193)
Adiantamentos		(21)	(31)
Outros ativos		1	1
Recebimento da Receita Anual Permitida - RAP (líquida de O&M/impostos)	7	89.925	77.608
Pagamento de Pis/COFINS sobre Receita Anual Permitida - RAP		-	(7.179)
Fornecedores		(1.060)	577
Obrigações trabalhistas	13	89	98
Obrigações tributárias e encargos	12	116	(480)
Adiantamento de clientes	16	(3.050)	1.090
Partes relacionadas	15	(456)	(682)
Outros passivos		125	(31)
Caixa gerado pelas operações		78.991	62.867
Juros pagos de financiamentos	14	(21.935)	(15.030)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(304)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>56.752</u>	<u>47.837</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	(1.471)	(3.568)
Adição Intangível	11	-	(22)
Adição/reversão Imobilizado	10	97	(2.021)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(1.374)</u>	<u>(5.611)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de financiamento	14	(16.853)	(20.530)
Pagamento de dividendos	19	(96.000)	(5.908)
Pagamento de passivo de arrendamento	17	(369)	(429)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(113.222)</u>	<u>(26.867)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(57.845)	15.358
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	<u>71.944</u>	<u>56.585</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6	<u>14.099</u>	<u>71.944</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. ("Santa Lucia" ou "Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluído a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Sistema Integrado Nacional.

A companhia iniciou suas operações em abril de 2019. Em 07 de novembro de 2022, a companhia, anteriormente controlada pela Terna Plus S.R.L – Itália, foi adquirida pela Caisse de Dépôt et Placement du Québec "CDPQ". No mesmo dia, as ações adquiridas pela CDPQ foram transferidas para a Transmissoras Unidas de Energia Brasil Holding S.A, atual controladora da companhia.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 27 de março de 2023 pela Diretoria, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril de 2023.

Concessão

Localizada no estado de Mato Grosso, composta pela linha de transmissão entre as subestações de Jaurú e Cuiabá, com extensão de 355 km, decorrente do edital de leilão no. 05/2015 Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), processo no. 48500.00333/2015-19.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

<u>Número</u>	<u>Anos</u>	<u>Prazo</u>	<u>RAP 22/23</u>	<u>Índice de Correção</u>
07/2017	30	11/03/2046	R\$90.689	IPCA

Receita Anual Permitida ("RAP"): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão ("CPST"). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção ("O&M"), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Em 2021, foi definida a Revisão Tarifária Periódica - RTP pela Resolução homologatória 2.895, de 13 de julho de 2021, emitida pela ANEEL, que resultou em ganho registrado na rubrica de Receita de Revisão Tarifária - RTP. Os impactos da RTP são demonstrados na nota explicativa nº 7. A próxima revisão tarifária ocorrerá no ano de 2026.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com o contrato de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. A licença de operação Nº 318613/2018 emitida pelo órgão ambiental estadual SEMA-MT em 18 de dezembro de 2018 é condição necessária para a operação do empreendimento e possui validade até 17 de dezembro de 2023.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Uso de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- a) Ativo da concessão – Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados.

São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

- b) Contrato de concessão: a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance, com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados.

- c) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Principais Políticas Contábeis

- a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

- b) Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas contra os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão. Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

O imobilizado compreende, principalmente, as instalações administrativas e não integrantes aos ativos objeto da concessão. Estão demonstrados ao custo histórico de aquisição menos as depreciações calculadas pelo método linear e perdas por recuperabilidade. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados e ajustados, caso necessário, ao final de cada exercício.

c) Bens de direito de uso e Passivo de arrendamento

O arrendatário reconhece o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, exceto para arrendamentos operacionais de curto prazo e de baixo valor. O CPC 06 (R2)/IFRS 16, Arrendamentos, registra as operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Os valores calculados de acordo com a metodologia estabelecida pelo CPC 06 (R2) referem-se a aluguéis de carros, escritórios e galpões.

d) Contas a pagar aos fornecedores

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas conforme o valor da fatura em aberto.

e) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

f) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

g) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Real, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

h) Programas de Integração Social (“PIS”) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo a 9,25% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

i) Patrimônio Líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

j) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Compreendem principalmente as seguintes atividades:

- Receita de operação e manutenção, inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo, em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais efetivos.
- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão (ativo de contrato). Esta receita é o produto da multiplicação da taxa implícita do projeto pelo saldo do ativo de contrato. À taxa implícita do projeto de 11,33% ao ano (0,90% ao mês), adiciona-se a inflação mensal incorrida, medida pelo índice IPCA, que reflete a correção monetária do ativo de contrato.

Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizava uma taxa nominal fixa de 15,48% ao ano para calcular a receita de remuneração do ativo de contrato. Esta taxa foi calculada utilizando-se uma inflação projetada fixa de 3,75% ao ano adicionada à taxa implícita do projeto de 11,33%. A partir de 1º de janeiro de 2021, a Companhia substituiu a aplicação da inflação fixa projetada pela inflação efetivamente realizada, com base no índice IPCA divulgado em fontes oficiais.

Com isso, o saldo referente ao ativo de contrato em 31 de dezembro de 2021 foi ajustado para refletir os efeitos inflacionários previstos no contrato de concessão, já efetivamente incorridos até aquela data. O ajuste decorrente da mudança do efeito inflacionário foi registrado integralmente no resultado do exercício de 2021.

k) Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo.

A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado:

- Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros.
- Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento.
- Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores.

Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação fluutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado.

Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia.

Ativos e financeiros

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Mensuração de ativos financeiros

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no exercício em que ocorrem.

Passivos financeiros

(i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS

a) Novas normas, alterações e interpretações vigentes período corrente:

A Administração da Companhia avaliou os impactos das seguintes revisões de normas e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante e/ou não são aplicáveis para suas demonstrações financeiras.

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) – Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual Imobilizado: Recursos	IFRS 3	01/01/2022
CPC 27 – Ativo Imobilizado	Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01/01/2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01/01/2022
CPC 27 (R1) – Ativo Imobilizado		IFRS 1	
CPC 43 (R1) – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018–2020	IFRS 9	01/01/2022
CPC 48 – Instrumentos Financeiros		IFRS 16	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos		IAS 41	
CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola			

b) Novas normas ainda não vigentes e/ou adotadas:

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes e/ou aplicáveis.

A administração não espera que a adoção das normas listadas a seguir tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01/01/2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas			
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01/01/2023
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01/01/2023
	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (“single transaction”)		
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro		IAS 12	01/01/2023

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato) e o contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas ou agentes que utilizam infraestrutura do Sistema Interligado de Nacional ("SIN"), cuja concessão da Companhia faz parte, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão ("TUST"). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do SIN de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia.

(c) Risco de taxa de juros e inflação

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros e inflação.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	<u>Exposição</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
<u>Indicadores Ativo</u>	<u>Realizado (i)</u>	<u>(Provável) (i)</u>	<u>+25%</u>	<u>+50%</u>
CDI/Selic	12,47%	12,75%	15,94%	19,13%
Receita Financeira	<u>14.099</u>	<u>1.798</u>	<u>2.247</u>	<u>2.696</u>
	<u>Exposição</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
<u>Indicadores Passivo</u>	<u>Realizado (i)</u>	<u>(Provável) (i)</u>	<u>+25%</u>	<u>+50%</u>
IPCA	5,79%	5,79%	7,24%	8,69%
Despesa a incorrer	<u>427.563</u>	<u>(24.756)</u>	<u>(30.945)</u>	<u>(37.134)</u>
Despesa Líquidos das variações		<u>(22.958)</u>	<u>(28.698)</u>	<u>(34.437)</u>

i- Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 14 de fevereiro de 2023.

(d) Risco Regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia (“MME”), Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os principais instrumentos financeiros são compostos como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativos a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	8.198	7.577
Aplicação Financeira – Conta Reserva - BNDES	10.918	9.447
Caixa e equivalentes de caixa	<u>14.099</u>	<u>71.944</u>
	<u>33.215</u>	<u>88.968</u>
Passivos a custo amortizado:		
Financiamento	427.563	417.999
Partes relacionadas	-	456
Dividendos	10.568	12.866
Fornecedores	<u>1.349</u>	<u>2.409</u>
	<u>439.480</u>	<u>433.730</u>

6. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Circulante		
Bancos conta movimento	7.575	7.018
Aplicações financeiras de liquidez imediata (a)	<u>6.524</u>	<u>64.926</u>
	<u>14.099</u>	<u>71.944</u>
Não Circulante		
Aplicação financeira - Conta reserva – BNDES (b)	<u>10.918</u>	<u>9.447</u>
	<u>10.918</u>	<u>9.447</u>

(a) Aplicações financeiras de liquidez imediata são investimentos em CDB de liquidez diária, remunerados a taxas que variam de 99,0% a 102,0% do CDI.

(b) A aplicação financeira - Conta reserva - BNDES se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual do Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social (“BNDES”), onde a Companhia deve manter três vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhes sobre o financiamento junto ao BNDES através da nota explicativa nº 14.

7. ATIVO DE CONCESSÃO – ATIVO DE CONTRATO

De acordo com o CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato.

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros.

O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando ou à medida que há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devida. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de operação e manutenção é prestado mensalmente. A movimentação do ativo de contrato, no exercício, é a seguinte:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldos Iniciais	719.246	628.002
Receita de remuneração do ativo de contrato	128.005	137.034
Revisão Tarifária Periódica – RTP (a)	-	14.842
Ajuste correção monetária IPCA até 2020 (b)	-	16.975
Realização do ativo de concessão (RAP líquida de O&M)	<u>(89.925)</u>	<u>(77.608)</u>
Saldo Final	<u>757.325</u>	<u>719.246</u>
Circulante	87.661	80.364
Não circulante	669.664	638.882
Saldo total	<u>757.325</u>	<u>719.246</u>

- (a) A Receita Revisão Tarifária Periódica – RTP, registrada na rubrica de “Receita de Revisão Tarifária - RTP”, apresenta o reconhecimento de ganho no exercício de 2021 em decorrência dos impactos da RTP homologada pela Resolução Aneel de nº 2.895, de 13 de julho de 2021. A RTP ensejou uma alteração na taxa de remuneração do capital (WACC regulatória).
- (b) Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizava uma inflação projetada de 3,75% ao ano para atualizar o saldo do ativo de contrato, portanto, não utilizava a inflação efetivamente realizada. A partir de 1º de janeiro de 2021, a Companhia substituiu a aplicação da inflação fixa projetada pela inflação efetivamente realizada, com base no índice IPCA divulgado em fontes oficiais. Este ajuste reflete o efeito da substituição da inflação fixa pelo IPCA realizado até o exercício de 2020, porém registrado cumulativamente durante o exercício de 2021.

8. TÍTULOS DE CRÉDITO A RECEBER

O montante de R\$10.455 em 31 de dezembro de 2022 e 2021, refere-se ao saldo a receber da Construtora Planova Planejamento e Construções (“PLANOVA”), decorrente de multa aplicada pelo atraso na entrega do projeto. A cobrança da multa é tratada em processo arbitral conforme nota explicativa nº 25.

9. IMPOSTOS A RECUPERAR

Do total de R\$2.008 registrados em 31 de dezembro de 2022 (R\$4.710 em 31 de dezembro de 2021), R\$1.832 (R\$3.485 em 31 de dezembro de 2021) referem-se a créditos de imposto de renda retidos na fonte (“IRPJ”).

10. IMOBILIZADO E BENS DE DIREITO DE USO

O imobilizado é composto como segue:

	2022			2021	
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldos Finais
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	1.914	(1.067)	847	990
Máquinas e Equipamentos	10%	1.474	(243)	1.232	1.229
Móveis e utensílios	10%	294	(89)	205	235
Veículos	20%	366	(167)	199	272
Equipamento Informática	20%	602	(326)	277	397
Obras em Andamento		170	-	170	634
		<u>4.820</u>	<u>(1.891)</u>	<u>2.929</u>	<u>3.757</u>

A movimentação do imobilizado e bens de direito de uso é como segue:

	2021	Adições	Depreciação	Reversões	2022
<u>Imobilizado</u>					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	990	228	(371)	-	846
Máquinas e equipamentos	1.229	140	(137)	-	1.232
Móveis e utensílios	235	-	(29)	-	206
Veículos	272	-	(73)	-	199
Equipamentos de informática	397	1	(120)	(1)	277
Obras em Andamento	634	-	-	(464)	170
	<u>3.757</u>	<u>368</u>	<u>(731)</u>	<u>(465)</u>	<u>2.929</u>

As adições do imobilizado ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão relacionadas principalmente a equipamentos para servir como parte da estrutura de manutenção do empreendimento.

	2021	Adições	Depreciação	2022
<u>Direito de Uso</u>				
Contratos de aluguel	866	-	(282)	584
	<u>866</u>	<u>-</u>	<u>(282)</u>	<u>584</u>

Bens de direito de uso compreendem, substancialmente, veículos e imóveis, conforme detalhado na nota explicativa nº 17. Em 2022, não houve adição (R\$1.003 em 2021).

11. INTANGÍVEL

O intangível é representado pela aquisição de softwares e amortizado à taxa de 20% ao ano.

A movimentação foi como segue:

	2022	2021
Saldos iniciais		
Adições	299	384
Amortização	-	22
Saldos finais	<u>(107)</u>	<u>(107)</u>
	<u>192</u>	<u>299</u>

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ENCARGOS

O saldo de Obrigações tributárias e encargos representa o saldo de tributos e encargos sobre a folha de pagamentos a pagar.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
PIS	133	119
COFINS	611	556
Imposto de renda sobre remessas	-	10
ISS	36	20
INSS	207	98
FGTS	23	27
Imposto de renda retido na fonte	5	9
Provisão para IR sobre remessas	-	22
Outros	29	67
	<u>1.044</u>	<u>928</u>

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O saldo de Obrigações trabalhistas representa o saldo de férias dos funcionários e imposto de renda sobre a folha a pagar.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Provisão de férias	476	417
Imposto de renda sobre folha de pagamento	145	115
	<u>621</u>	<u>532</u>

14. FINANCIAMENTOS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldos iniciais	417.999	390.366
Juros e Correção incorridos	48.351	63.193
Pagamento de juros	(21.935)	(15.030)
Pagamento de principal	(16.853)	(20.530)
Saldos finais	427.563	417.999
Circulante	18.581	17.228
Não circulante	408.982	400.771
Total	<u>427.563</u>	<u>417.999</u>

Em 31 de dezembro de 2022, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>
2024	19.965
2025	21.009
2026	22.023
2027	23.017
2028 em diante	322.968
Total	<u>408.982</u>

Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia firmou contrato de financiamento no montante total de R\$381.832 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES (Linha - FINEM), dividido em 2 (dois) subcréditos no valor de R\$190.916, dos quais a Companhia captou, parcialmente, o montante de R\$1.139 durante o exercício de 31 de dezembro de 2020, com saldo remanescente a ser desembolsado no valor de R\$26.903.

O financiamento é amortizável em 269 parcelas mensais e consecutivas a partir de abril de 2020 e com vencimento final em 15 de agosto de 2042. Sobre o empréstimo incidem (i) encargos de IPCA , calculado de forma pro rata temporis, (ii) taxa de juros pré-fixada de 2,98% ao ano e, (iii) Spread do BNDES de 2,13% ao ano.

Em junho de 2022, a companhia obteve o *completion* financeiro e realizou a exoneração da fiança bancária. A partir de então, a companhia tem a obrigação de cumprir o ICSD mínimo de 1,3x, com base nas demonstrações contábeis regulatórias.

No exercício de 2022, o ICSD apurado preliminarmente é de 1.81x. Até a data da divulgação destas Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Contábeis Regulatórias não haviam sido aprovadas e auditadas.

Outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 3 (três) vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva - BNDES.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento.

15. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R\$1.754 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (R\$2.031 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021), sendo salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração está registrada na rubrica “despesas gerais e administrativas”. Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores.

16. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

O valor de R\$1.317 em 31 de dezembro de 2022 (R\$4.367 em 31 de dezembro de 2021), se refere principalmente ao saldo de valores antecipados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), ainda não compensados nos avisos de cobrança emitidos pelo ONS. O valor antecipado pela CCEE é amortizado através dos avisos de créditos para recebimento da RAP mensal enviados à Companhia.

17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Refere-se ao saldo a pagar dos contratos de arrendamento em que a Companhia figura como arrendatária ou locatária.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Obrigaç�o de arrendamento – Im�veis	674	955
Total	674	955
Circulante	250	294
N�o circulante	425	661
Total	<u>674</u>	<u>955</u>

<u>Movimenta�o do Passivo</u>	<u>Saldos</u>					Saldo Final
	<u>Iniciais</u>	<u>Adi�es</u>	<u>Baixas</u>	<u>Pagamento</u>	<u>Juros</u>	
<u>Arrendat�rio</u>						
Contratos de aluguel	955	-	-	(369)	89	674

18. IMPOSTOS E CONTRIBUI ES

a) Tributos Diferidos

Os valores de impostos de renda e contribui o social deferidos originam-se, basicamente, das receitas financeiras sobre ativos financeiros, que ser o realizados integralmente ao longo do contrato de concess o.

A composi o dos impostos diferidos   como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto de Renda Diferidos (b) (c)	62.885	49.969
Contribui�o Social Diferidos (b) (d)	22.639	15.186
Subtotal	<u>85.524</u>	<u>65.155</u>
PIS Diferido (d)	11.779	11.148
COFINS Diferido (d)	54.254	51.345
Subtotal	<u>66.033</u>	<u>62.493</u>
Saldo Final	<u>151.557</u>	<u>127.648</u>

b) Movimenta o de imposto de renda e contribui o social

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>L�quido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	17.852	(83.007)	(65.155)
Contrato de concess�o	362	(20.731)	(20.369)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>18.214</u>	<u>(103.738)</u>	<u>(85.524)</u>

c) Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da alíquota efetiva é como segue:

	2022		2021	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Lucro antes do IR e CSLL	64.676	64.676	81.942	81.942
Alíquotas nominais vigentes	25%	9%	25%	9%
Valores esperados	16.169	5.821	20.486	7.375
PIS e COFINS sobre RAP diferidos	882	317	(1.795)	(646)
Gastos pré-operacionais	(310)	(112)	(310)	(112)
Diferenças permanentes	-	-	(347)	(125)
Prejuízo fiscal	(362)	(130)	-	-
Outros	(290)	(104)	(2.385)	(858)
IR E CSLL efetiva			-	-
Total	<u>16.089</u>	<u>5.792</u>	<u>20.418</u>	<u>7.359</u>
Taxa Efetiva	24,9%	9,0%	24,9%	9,0%
Corrente	16.089	5.792	-	-
Diferido	14.978	5.391	20.418	7.350
Total	<u>31.067</u>	<u>11.183</u>	<u>20.418</u>	<u>7.350</u>

d) PIS e COFINS – Deduções da Receita

	2022		2021	
	PIS	COFINS	PIS	COFINS
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	6.126	6.126	6.736	6.736
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto corrente no resultado	<u>101</u>	<u>466</u>	<u>111</u>	<u>512</u>
Receita de remuneração do ativo de contrato	128.005	128.005	153.257	153.257
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto diferido no resultado (a)	<u>2.112</u>	<u>9.728</u>	<u>2.541</u>	<u>11.705</u>
Receita de revisão tarifária periódica - RTP	-	-	14.842	14.842
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto diferido no resultado (b)	-	-	245	1.128
Total Imposto diferido no resultado (a + b)	<u>2.112</u>	<u>9.728</u>	<u>2.786</u>	<u>12.833</u>
(-) Amortização RAP	<u>(1.484)</u>	<u>(6.834)</u>	<u>(1.280)</u>	<u>(5.898)</u>
Imposto diferido no passivo	<u>628</u>	<u>2.894</u>	<u>1.506</u>	<u>6.935</u>

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$153.714, está representado por 153.714 ações ordinárias de R\$1,00 cada.

A composição do capital social subscrito da Companhia em 2021 era:

	<u>2021</u>
Acionistas	
Terna Plus S.r.l	153.714
Terna Chile S.p.A	<u>0</u>
Total	<u><u>153.714</u></u>

Após a aquisição realizada pela CDPQ, a composição passou a ser como segue:

	<u>2022</u>
–	
<u>Acionista</u>	
Transmissora Unidas de Energia Brasil Holding S.A	<u>153.714</u>
Total	<u><u>153.714</u></u>

No exercício de 2022 foram declarados e provisionados, reserva legal (5% do Lucro Líquido) e os dividendos mínimos obrigatórios (25% do Lucro Líquido), conforme previsto no estatuto da companhia. O saldo restante foi contabilizado na reserva de lucros conforme demonstrado a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	45.363	54.174
(-) Reserva de incentivo fiscal	(821)	-
Lucro líquido do exercício ajustado	44.451	54.174
(-) Reserva legal – 5%	(2.268)	(2.709)
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório – 25%	42.273	51.466
(-) Dividendos Mínimos obrigatórios	(10.568)	(12.866)
(-) Reserva de Lucros	(31.705)	-
Ações ordinárias	<u>153.714</u>	<u>153.714</u>
Lucro por lote de mil ações (R\$)	<u><u>295,11</u></u>	<u><u>334,81</u></u>

Em 2022, a Companhia pagou dividendos no valor de R\$96.000 com base nas seguintes fontes: (i) R\$12.866 dos dividendos mínimos obrigatórios oriundos do resultado de 2021 e (ii) R\$83.134 das reservas especiais de lucros. A reserva especial de dividendos no valor de R\$3.933 em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi constituída nos períodos em que a Companhia ainda não se encontrava em fase operacional, nos termos do item 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações. Os lucros não distribuídos registrados nesta reserva, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes, deverão ser declarados e pagos como dividendos. A Companhia pretende realizar a distribuição desses dividendos no exercício de 2023.

A reserva de deságio de investimento no valor R\$896 em 31 de dezembro de 2022 e 2021, contabilizado pela Egecon Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. (“Egecon”) quando da compra da Companhia em 26 de junho de 2017. Na mesma data a Aletheia foi incorporada na Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou lucro fiscal, fazendo uso do incentivo fiscal federal no valor de R\$821 (R\$0 em 31 de dezembro de 2021), que garante a redução de 75% do imposto de renda, concedido pela Superintendência de Desenvolvimentos da Amazônia (SUDAM). Esses incentivos são registrados na rubrica de “Reserva de incentivos SUDAM”.

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita de O&M	6.126	6.736
Receita de atualização do ativo da concessão	128.005	137.034
Ajuste Correção Monetária IPCA até 2020 (a)	-	16.975
P&D e Taxa de fiscalização	(1.261)	(1.078)
Pis e COFINS sobre receita O&M	(567)	(623)
Pis e COFINS sobre atualização do ativo (diferido)	<u>(11.858)</u>	<u>(15.619)</u>
Total	<u>120.445</u>	<u>143.425</u>

(a) Ajuste decorrente da mudança da correção do ativo de contrato da inflação projetada para o IPCA realizado referente aos exercícios anteriores a 2022, conforme detalhado na nota explicativa nº 7.

21. CUSTOS DE CONSTRUÇÃO E CUSTOS OPERACIONAIS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Pessoal	(2.397)	(2.053)
Serviços de terceiros	(2.263)	(2.871)
Alugueis	(403)	(383)
Viagens e estadias	(159)	(175)
Telefonia	(415)	(515)
Outros	(699)	(558)
Total	<u>(6.336)</u>	<u>(6.555)</u>

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Pró Labore	(1.242)	(1.131)
Pessoal	(4.383)	(3.980)
Serviços de terceiros	(1.053)	(1.020)
Alugueis	(166)	(144)
Seguros	(739)	(253)
Depreciações e amortizações	(1.121)	(1.008)
Taxas bancárias	(92)	(83)
Viagens e estadias	(424)	(561)
Comunicações	(126)	(138)
Outros	(295)	(467)
Totais	<u>(9.640)</u>	<u>(8.785)</u>

23. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Rendimento de aplicações financeiras	9.832	2.795
Descontos obtidos	11	8
Atualizações monetárias	486	-
Outros	18	131
Pis e COFINS sobre aplicações financeiras	(471)	(131)
Receitas Financeiras	9.877	2.803
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	(25)	(32)
Juros de financiamento	(48.351)	(63.193)
Outros Juros e multas	(136)	(53)
Comissão de fiança	(162)	(537)
Despesas financeiras	<u>(48.675)</u>	<u>(63.815)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(38.798)</u>	<u>(61.012)</u>

24. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2022, a companhia é beneficiária das seguintes apólices de seguro:

	<u>Vigência</u>	<u>Limite Máx. Indenizável</u>
Responsabilidade Civil (*)	29.06.2022 a 29.06.2023	R\$20.000
Riscos Operacionais (*)	03.10.2022 a 03.10.2023	R\$42.500
D&O (*)	28.07.2022 a 28.07.2023	R\$50.000

(*) Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades; para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

25. CONTINGÊNCIAS

25.1 Contingências de natureza cível

Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Companhia possui Declaração de utilidade pública ("DUP") emitida pela Aneel desde 24 de janeiro de 2017, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim, a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Companhia contratou a empresa Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda, incorporada em 29 de março 2019 pela construtora PLANOVA, por um valor pré-fixado.

Embora a PLANOVA se responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Companhia é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que a PLANOVA irá arcar com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes às faixas de servidão.

Adicionalmente, a Companhia é parte em procedimento arbitral instalado em 30 de setembro de 2019 contra a construtora PLANOVA e seus acionistas. Em 1º de Fevereiro de 2017, a PLANOVA e a Companhia celebraram os contratos de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças ("EPC") e de Desenvolvimento, por meio do qual a PLANOVA se comprometeu a desenvolver e a executar, por preço fixo e na modalidade "turn-key", todas as atividades de autorização, licenciamento, engenharia e construção necessários à implantação de linha de transmissão no Mato Grosso ("Projeto"), incluindo o fornecimento de todos os bens, equipamentos, materiais, pessoal e serviços.

Nos termos dos contratos, o Commercial Operational Date ("COD") ou a data de entrada em operação comercial do Projeto, deveria ser atingido, impreterivelmente, até o dia 31 de Dezembro de 2018, sob pena de imposição da multa prevista na Cláusula 10.5 do contrato de EPC. O COD, porém, somente foi atingido em 6 de Junho de 2019, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a referida multa contratual. A Planova alega, entretanto, que a multa não seria devida e que, ademais, teria direito à indenização pelos valores adicionais incorridos por ela durante a execução do Projeto.

A seguir, são demonstrados os valores envolvidos na arbitragem:

- Pleitos Santa Lucia e Terna totalizam R\$37.650, dos quais: (i) R\$ 37.297 se referem à multa da cláusula 10.5 do contrato EPC (O valor da multa atualizado pelo IPCA, acrescida de juros de 1% ao mês, corresponde a R\$ 54.035. Porém, desse montante deve ser subtraído o valor retido pela Santa Lucia no curso do contrato, que correspondem a R\$ 16.738 históricos) e (ii) R\$ 353 são referentes ao reembolso com despesas pagas à TME em set/2019.
- Pleitos PLANOVA e Krasis Participações S.A., a sua acionista controladora: Devolução dos valores retidos totalizam R\$29.745 (atualização pelo IPCA, juros de mora de 1% desde junho de 2019 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis). Custos adicionais totalizam R\$90.752 (atualização pelo IPCA e juros de 1% ao mês desde o requerimento de arbitragem).

Atualmente, as partes aguardam a conclusão das provas oral e pericial. A Administração concluiu que, considerando os desdobramentos do processo judicial relatado acima e o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, não há necessidade de se constituir provisões para este processo.